



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 022/2020-CSMP

A PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pela Exma. Sra. Corregedora-Geral do Ministério Público, Dra. Jussara Maria Pordeus e Siva, de autorização para afastamento pelo período de 5 (cinco) dias úteis (29/10, 10/10, 31/10, 01/11 e 04/11/2019) para cursar disciplina de pós-graduação *strictu sensu* na cidade de Belo Horizonte;

CONSIDERANDO a instrução do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.001375;

CONSIDERANDO o pedido de desistência formulado pela requerente (fl. 6);

CONSIDERANDO o voto da ilustre relatora pela perda do objeto, ante o pedido de desistência formulado pela requerente;

CONSIDERANDO a decisão do c. Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária realizada em 22 de maio de 2020, por videoconferência;

RESOLVE:

ARQUIVAR os autos do Procedimento de Gestão Administrativa (PGA) n.º 001.2019.001375, ante a perda do objeto decorrente do pedido de desistência formulado pela requerente.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.



Ministério Público do Estado do Amazonas
Procuradoria-Geral de Justiça

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

**PLENÁRIO VIRTUAL DO COLENDO
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO**, em
Manaus (Am.), 22 de maio de 2020.

LEDA MARA NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Procuradora-Geral de Justiça
Presidente do c. CSMP

PÚBLIO CAIO BESSA CYRINO
Membro

LIANI MÔNICA GUEDES DE FREITAS RODRIGUES
Membro e Secretária do c. CSMP

KARLA FREGAPANI LEITE
Membro

SILVIA ABDALA TUMA
Membro e Relatora

ADELTON ALBUQUERQUE MATOS
Membro